



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 – Edição 658 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo Administrativo nº 39/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o **Parecer Jurídico favorável** exarado nos autos do Processo Administrativo nº 39/2026, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para **contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico planimétrico georreferenciado e elaboração de projeto técnico para regularização e fusão/unificação de matrículas imobiliárias dos imóveis destinados ao Parque Municipal de Eventos**, nos termos e condições delineados nos autos.

A contratação será realizada com a empresa **DEISE ALINE TURCATTO**, CNPJ nº **63.830.544/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 26 de fevereiro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2026

Processo Administrativo nº 41/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o **Parecer Jurídico favorável** exarado nos autos do Processo Administrativo nº 41/2026,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 – Edição 658 – Lei 2.325/2019

RATIFICA a Dispensa de Licitação destinada a **aquisição de móveis destinados à Farmácia Municipal**, compreendendo armários e mobiliário específico para armazenamento adequado de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será realizada com a empresa **SAUL SOARES SCHMELING**, inscrito no CNPJ nº **16.646.458/0001-52**, pelo valor global de **R\$ 12.745,00 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 26 de fevereiro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama